



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 14/2018

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 25-07-2018

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

-

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

O Senhor Vereador Pedro Manuel dos Santos Rosa não esteve presente na reunião, por se encontrar na viagem de estudantes. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião, dando a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, que questionou sobre a reunião havida com os madeireiros e proprietários de terrenos bem como sobre o ponto da situação da limpeza das bermas. -----

O Senhor Presidente respondeu que compete as Juntas de freguesia a limpeza das bermas, estando protocolado nos Acordos celebrados, sendo que a Autarquia disponibiliza a maquinaria, sem que se perturbe os trabalhos diários.-----

O limpa bermas já veio para apoiar nos trabalhos e a retro também já está no terreno a arranjar caminhos, sendo que, neste momento o Sardoal, é um exemplo de município a seguir, estando o trabalho quase todo feito, dentro daquilo que é a competência da Autarquia.-----

O Senhor Presidente referiu que relativamente aos proprietários existe alguma contrainformação, mas as coisas são para serem feitas. No que concerne à reunião, acha que as pessoas estão esclarecidas, algumas não estão agradadas e, compreende-as. Para si, é desagradável assumir este papel, mas a lei é para ser cumprida. -----



O Senhor Vereador Pedro Duque disse notar-se a preocupação e a consciencialização dos agentes privados no concelho, bastante à frente de outros concelhos de geografias análogas à do Sardoal. -----

Na sua opinião é inequívoco que a Câmara Municipal não tem qualquer proveito dessa circunstância, mas o seu papel é de consciencializar as pessoas para o futuro e, se calhar, a divulgação poderia ser feita de outra maneira e algumas situações minoradas, sendo que esta situação possa servir de exemplo para o futuro. -----

O Senhor Presidente referiu que o Estado poderia ir mais além com estes proprietários que ficaram prejudicados. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo ter lido que a Autarquia não se responsabiliza pelo uso indevido dos aparelhos existentes no Parque das Merendes, e tendo reparado que alguns não estão nas melhores condições, questiona se já foi feita alguma análise aos mesmos, ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma é feita regularmente.

O Senhor Vereador questionou sobre o Trail do Sardoal, tendo o Senhor Presidente respondido que será realizado no mês de setembro e que o Senhor Vereador Pedro Rosa antes de se ausentar para a viagem de estudantes deixou tudo pronto, tendo sido a divulgação do mesmo já feita. -----

O Senhor Vereador Carlos, referiu que na sua opinião é um pouco tarde para a divulgação, dado estar a entrar-se no mês de agosto, em que muitas pessoas vão de férias e estão mais distraídas, sendo feita mais cedo, atrairia com certeza mais pessoas e as suas famílias. Referiu que esta é uma crítica construtiva. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que este trail é um marco e uma forma de divulgar o concelho, sendo uma iniciativa sempre importante, independentemente de ter muitas ou poucas pessoas. -----

Continuou o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando sobre a viabilidade de se instalar no concelho parques náuticos, ao que o Senhor Presidente respondeu que estes, são projetos comunitários, e que o Sardoal não pode ter tudo. -----

Questionou ainda o Senhor Vereador sobre o que está a ser feito em relação à Lapa e se se vai verificar uma revitalização daquele espaço ainda durante este mandato, tendo o Senhor Presidente referido que a Barragem ainda está para abastecimento público de água e, enquanto estiver do lado da Águas de Portugal, a Câmara Municipal não pode fazer o que quer que seja. A empresa está disponível para encontrar soluções, para que deixe de ser o abastecimento e água e, enquanto não



houver denúncia do contrato a Barragem mantem-se nos equipamentos da empresa e com a função que tem tido até agora. -----

O Senhor Vereador fez ainda referencia aos caminhos que ficaram danificados com as enxurradas, questionando sobre o ponto da situação dos mesmo, tendo o Senhor Presidente referido que alguns estão a ser repostos, sendo que, o aluguer da retro foi basicamente para esse efeito. -----

Indagou ainda sobre os muros que se encontram em risco e que têm as baias de proteção, respondendo o Senhor Presidente que os proprietários foram notificados da decisão final, tendo dez dias para se pronunciar e quem não o fizer, a Autarquia tomará posse administrativa dos mesmos. ----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Comunicações;**
4. **Normas - Mostra de Saberes e Sabores – Festas do Concelho 2018;**
5. **Apoio financeiro – APEE;**
6. **Transferência corrente – CIMT;**
7. **Atribuição de Apoio – Associação de Municípios da Rota da Estrada da Nacional 2.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 20 de julho de 2018, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 356 004.48€
- b) Dotações não Orçamentais 52 235.82€



Total das Disponibilidades 408 240.30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. COMUNICAÇÕES;

Foi presente a informação 3405, relativa ao assunto emncionado em título e cujo teor é o seguinte:

“ - a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Junho de 2018, nos termos do artº 55º do CIMI, anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----

4. NORMAS - MOSTRA DE SABERES E SABORES – FESTAS DO CONCELHO 2018;

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta número 3406, relativa ao assunto supra citado cujo teor a seguir se transcreve: -----

“É tradição das Festas do Concelho de Sardoal a realização de uma mostra de artesanato, gastronomia e vinhos, que engrandece as celebrações do Dia do Concelho e permite aos Sardoalenses e aos visitantes ficar a conhecer o que de melhor se faz sobretudo no Concelho, mas também na região. Nos últimos anos essa mostra tem-se intitulado Mostra de Saberes e Sabores e a são, anualmente, redigidas as normas para o seu funcionamento.

As normas para este ano são idênticas às dos anos anteriores, salvo o fato deste ano, por motivos da curta duração da Mostra, o que aos olhos dos expositores a torna menos atrativa – muito trabalho/gasto para pouco tempo, se propor isentar o pagamento dos stands também aos produtores convidados oriundos de fora do Concelho.

Aproveito a ocasião ainda para dar conhecimento das Normas de Funcionamento das Tasquinhas para as Festas do Concelho de 2018, que também são idênticas às de anos anteriores.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Funcionamento das Tasquinhas para as Festas do concelho de 2018. -----



5. APOIO FINANCEIRO – APEE;

Foi presente a informação número 3362, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que nas últimas edições não foi possível ao Município, apoiar a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal, através da cedência de recursos humanos técnicos por forma a garantir a dinamização e acompanhamento pedagógico das atividades desenvolvidos no ATL de verão, proponho que seja atribuído um apoio financeiro no montante de 600 euros (seiscentos euros) por forma a participar as despesas que a Associação terá com a contratualização deste serviço para os dois meses em que a atividade decorre.

A atribuição deste apoio, permitirá à Associação reunir as condições necessárias para garantir a qualidade do serviço que tem visto a prestar, bem como reduzir os custos financeiros associados à realização da atividade. Este apoio terá um reflexo direto na redução das mensalidades suportadas pelos Pais e Encarregados de Educação, com os ganhos sociais que daí advém, sobretudo para as famílias mais carenciadas e/ou numerosas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro no valor de 600 euros, de acordo com a informação prestada. -----

6. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – CIMT;

Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a Informação número 3278, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 995,50€, referente à despesa abaixo indicada:

-Viagem de Trabalho a Bruxelas – Repartição de Custos pelas Autarquias intervenientes

Valor: 995,50€ (mydoc E 8174)– Nº sequencial do cabimento: 11832

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado, de acordo com a informação prestada pelos serviços. -----



7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA DA NACIONAL 2.

Foi presente a Informação número 3368, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“O Município de Sardoal é um dos municípios que integram a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, tendo firmado a sua adesão através de Protocolo, em 7 de novembro de 2015.

A Associação de Municípios da Rota da Estrada da Nacional 2, nos termos dos seus estatutos tem como fim principal o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional nº 2. Complementarmente pode desenvolver projetos comuns com outras associações/entidades, bem como submeter candidaturas a fundos estruturais de financiamento, que vise a valorização da Rota.

(...)

Este projeto foi encarado como a “oportunidade de dar a conhecer a mítica Estrada Nacional 2, primeiro aos seus habitantes, certa de 752 mil, depois aos portugueses em geral, e finalmente aos europeus e ao mundo”(1), sendo que “a Estrada Nacional 2 é, pela sua genialidade, a única no continente europeu que atravessa um país de um lado ao outro, norte/sul, incorporando os valores nacionais, como sejam a diversidade de produtos endógenos, costumes e culturas, elegendo-a como a futura melhor marca nacional”(1), na qual o Sardoal se inclui.

(...)

Pese embora todas as diligências encetadas pela Direção da Associação na procura de apoio financeiro, junto dos parceiros institucionais e mecenas, bem como, através da realização de uma candidatura ao Programa “Valorizar” do Turismo de Portugal, tornou-se necessário solicitar aos municípios aderentes uma comparticipação financeira com vista ao suprimento das despesas com a realização do evento. Assim sendo e considerando que a oportunidade de realização deste evento surgiu de forma extemporânea, alterando significativamente a execução do Plano de Atividades da Associação, bem como a implementação dos diversos instrumentos de Gestão Municipal, foi feito o apelo pela Direção para que cada município contribuísse na medida da sua disponibilidade.

Desta forma, venho por este meio propor que seja atribuído um apoio de 3000 euros (três mil euros) à Associação por forma a contribuir para suprimento dos custos com a realização do evento.

Cumpre-me de igual modo informar e face ao exposto, que o Município nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, tem competência em deliberar sobre as formas de



apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou qual o evento, no âmbito da prova, que o Sardeal mereceu este ano, dado nem sequer terem passado na Vila, e, para o valor que é, na sua opinião é muito elevado, uma passagem urbana na sede do concelho era obrigatória. Referiu que este montante aplicado a outras atividades, com outras associações do concelho seria melhor aplicado. -----

Disse ainda que o projeto é interessante, mas no caso concreto do Sardeal, este ano não ocorreu, não houve o tal retorno que se pretende aquando de outras atividades. -----

O Senhor Presidente disse que por questões técnicas, de duração da prova, não se pode passar dentro de todos os municípios, todos os anos e este ano, não calhou ao Sardeal. -----

Disse ainda que não se pode ser só contributivo, quando se tem retorno, se se faz parte de uma associação, a mesma tem de ser sempre apoiada. -----

Se se faz parte de uma associação, tem de se ser sempre solidário, sendo que, é mais importante o impacto que se tem em termos mediáticos e, num projeto de duração de 4 anos, todos os municípios ganharam, sendo que este ano, uns ganharam mais que outros. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte perguntou se este valor é anual, tendo o Senhor Presidente respondido que este ano foi de três mil euros, pro ano, será de dez mil, que é o montante que compete a cada município, sendo que, ou se concorda ou sai-se da associação. Se se quer estar no projeto e na Rota da Estrada Nacional 2, tem de se participar, e, foi das melhores coisas que têm sido feitas em termos de dinâmica para o interior. -----

Para o ano que vem, far-se-ão ajustes e terá de se arranjar outras fontes de patrocínio. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu não entender a decisão dos diretores da prova, questionando se é estratégia para o concelho pertencer a esta associação e se é impeditivo que se continue como associado, se o município não quiser financiar. -----

O Senhor Presidente respondeu achar que não e que os três mil euros valem pelo futuro, sendo a visibilidade dada a uma Rota, da qual o Sardeal faz parte, sendo que a estratégia é o retorno financeiro no âmbito do turismo. -----



É opinião do Senhor Vereador Carlos Duarte que, se não se conseguir corresponder, deve-se desistir. O Senhor Presidente disse ainda que nunca a Câmara Municipal deixou de apoiar as associações do concelho e se nunca aconteceu, questiona porque razão não se deve aspirar a algo maior. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque refere que este valor seria um reforço às associações do concelho.

O Senhor Presidente disse existir uma estratégia desportiva, mas também cultural, de turismo e os objetivos que se alcançam com estes três mil euros, serão a médio e longo prazo, ou seja, é um investimento que não pode ser visto medindo os quilómetros que foram atravessados, porque quando se fala na Rota da Nacional 2 em qualquer lugar, fala-se num conjunto da Rota. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte disse não se saber quantas passagens estão programadas para o Sardoal e, quando se fala em três mil euros, pensa em trinta e três mil. -----

O Senhor Presidente respondeu que existe uma estratégia para quatro anos e no final destes anos tem de se chegar a um equilíbrio. Se não houvesse garantia de equidade, nestes quatro anos, nem este assunto era discutido em reunião de Câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), tendo o Senhor Presidente usado o Voto de Qualidade, aprovar a atribuição de apoio no valor de três mil euros, de acordo com a informação prestada. -----

Os Vereadores do PS apresentaram Declaração de Voto, cujo teor é o seguinte: -----

“ Os vereadores Pedro Duque e Carlos Duarte, eleitos pelo Partido Socialista, votam contra a atribuição do apoio financeiro de 3.000,00 à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, para efeitos realização do "Grande Prémio Nacional 2".

Não obstante serem a favor da adesão a esta Associação e conseqüentemente à realização de eventos desta natureza, tendentes à promoção dos concelhos abrangidos pela Estrada Nacional 2, consideram que, na edição deste ano, a dita prova não conferiu ao concelho de Sardoal a promoção e visibilidade que justifiquem a atribuição deste valor.

Estão, no entanto disponíveis para, em edições futuras, votarem favoravelmente a atribuição de subsídio desta natureza se considerarem que o Município e os Sardoalenses obtém o correspondente retorno em promoção e ou divulgação.” -----

Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 25 de julho de 2018

Ata nº 14/2018

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e doze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

